



Ofício DCO/FCF 03/18, de 2 de agosto de 2018.

O DIRETOR DE Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL no uso de suas atribuições estatutárias informa alterações no Regulamento Específico da Copa Cearense de Futebol Master - Quarentão:

MODIFICA o artigo 2 com a seguinte redação:

Art. 2 – A Copa será disputada na forma deste regulamento pelos seis clubes identificados no Anexo A - Relação de Clubes Participantes.

MODIFICA o artigo 7 com a seguinte redação:

Art. 7 – Na Primeira Fase, os seis clubes jogam todos contra todos, em jogos de ida, classificando os quatro melhores colocados para a semifinal.

MODIFICA o anexo A com a inclusão do Horizonte Futebol Clube.

Fortaleza/CE, 2 de agosto de 2018.

Eudes Bringel
Diretor de Competições